



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.

EDITAL Nº. 009/2014
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 01/2014
DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA MT.

Foi aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 05 de maio 2014, em segunda votação, ou seja, segundo Turno, conforme Lei Orgânica do município de Guiratinga a Emenda a Lei Orgânica nº. 01/2014. A referida Emenda Reformula a Lei Orgânica do município de Guiratinga, Mato Grosso, onde modifica os art(s). 3º; 15; 19; 23; 24; 32; 35; 37; 39; 40; 43; 44; 49; 61; 63; 64; 66; 67; 68; 69; 70; 74; 76; 77; 81; 83; 85; 94; 109; 110; 115; 116; 119; 131; 140; 141; 152 e 181, e cria os art(s). 44-A; 111-A e 111-B da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências, a mesma foi imediatamente Promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga e demais Vereadores.

Guiratinga – MT, 06 de maio 2014.

Adão Alves de Camargo
-PRESIDENTE-